

Conhecendo experiências de mulheres que fizeram denúncia na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) em Salvador

Cândida Ribeiro*

Resumo

Este trabalho volta-se para a investigação e análise do processo de "empoderamento" feminino no enfrentamento à violência conjugal, a partir de um estudo com mulheres que vivem ou viveram em situação de violência, e que registraram denúncia contra seus companheiros na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), localizada em Salvador/Bahia. Essas mulheres mostraram-se, ainda, muito "moldadas" à lógica da ideologia patriarcal, no entanto, foi possível vislumbrar o início de um processo de conscientização no enfrentamento à violência. As denunciantes mencionaram a ocorrência de uma agressão considerada "mais grave" como principal elemento determinante para o ato da queixa. Esta, porém, não se traduz, necessariamente, como uma busca pela "punição" aos companheiros agressores, nem deve ser vista como sinônimo de ruptura total. Mas não deixa de ser um passo fundamental para o Basta!

Palavras-chave: Violência conjugal contra a mulher. Gênero. "Empoderamento" de mulheres.

Abstract

This paper is concerned with investigating and analysing the female "empowerment" process in combating conjugal violence, from a study with women who experience or have experienced violent situations and registered complaints against their partners at the Office of Special Assistance to Women (DEAM) in Salvador, Bahia. These women are still very "moulded" by the logic of patriarchal ideology but it was possible to detect the beginning of a consciousness-raising process in confronting violence. The women who made complaints mentioned the occurrence of a more "serious" aggression as the principal determining factor leading them to filing a complaint. This, however, does not necessarily translate as seeking "punishment" for their aggressors, nor should it be seen as a synonym for a total break. However, it is a fundamental first step towards putting an end to violence.

Keywords: Conjugal violence against women. Gender. Women's "empowerment".

INTRODUÇÃO

Quase todos os dias, nas páginas policiais dos diferentes jornais do País, são publicadas notícias de instâncias de violência contra mulheres, muitas delas informando sobre a morte dessas mulheres nas mãos de seus companheiros. Trata-se, na verdade, de um fenômeno multifacetado, de âmbito universal, que se apresenta de forma "democrática". A violência contra a mulher manifesta-se de diversas formas, como agressões físicas, psicológicas e

sexuais, acontecendo no mundo inteiro e atingindo mulheres com as mais diversas idades, graus de instrução, classes ou castas sociais, cores/raças e orientações sexuais. Segundo a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Salvador (DEAM), é grande a incidência desse fenômeno no Brasil e na Bahia, mais especificamente, ao constatar que cerca de trinta casos foram registrados por dia em Salvador, em 2005.

Pensada como forma de violação dos direitos humanos das agredidas, a violência contra a mulher constitui-se num problema social que melhor expressa a desigualdade de gênero na sociedade. Porém,

* Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM)/UFBA, no projeto Observatório Lei Maria da Penha. candidar2003@yahoo.com.br

por fazer parte de uma construção cultural voltada para o campo da vida privada apresenta-se como uma questão de difícil reconhecimento e discussão sociais. Constata-se que é no espaço doméstico que o fenômeno se mostra com maior frequência, espaço este privilegiado para a dominação masculina, no âmbito "privado" do lar, longe do olhar de parentes e vizinhos. Esse fato torna ainda mais urgente as iniciativas que se propõem a desmistificar e dar visibilidade a esse problema social.

Este trabalho coloca-se dentre essas iniciativas que pretendem publicizar a questão. No particular, tem por objetivo focalizar, mais de perto, vivências da violência conjugal e tentativas de romper com ela, a partir de um estudo com mulheres que fizeram denúncias na DEAM de Salvador.

Nessa perspectiva, não custa ressaltar que os estudos em torno dessa temática são fruto dos questionamentos e reivindicações dos movimentos feministas, que problematizaram a violência doméstica também como objeto de reflexão e pesquisas na Academia. Nesse momento, preocupadas, sobretudo, com os direitos das mulheres, as autoras feministas pensavam o fenômeno como um problema decorrente da sociedade patriarcal que legitima a desvalorização das mulheres e do feminino.

A criação das Delegacias Especializadas na defesa de mulheres apresentou-se como uma vitória inicial das ativistas, tornando-se, posteriormente, no maior campo de investigação no referido tema. Funcionando em muitos estados do Brasil, foram diversas as pesquisas – tendo em Azevedo (1985), em seu trabalho "Mulheres espancadas: a violência denunciada", a pioneira e principal representante – que se debruçaram na observação dos Boletins de Ocorrência dessas delegacias, com o objetivo de conhecer os perfis das vítimas e agressores, assim como as agressões ocorridas.

No Brasil, as investigações sobre esse assunto avançaram a partir dessa abordagem, e as questões relacionadas às particularidades das agredidas foram sendo menos exploradas no âmbito da Academia. De maneira geral, são mais estudadas as questões relativas ao fenômeno, e menos as relativas às mulheres enquanto sujeitos do mesmo.

Entretanto, têm se destacado correntes teóricas que defendem a importância de investigar o universo

particular material e subjetivo das agredidas. As autoras que trabalham nessa linha, representadas, sobretudo, por Gregori (1993), argumentam que as relações violentas são construídas na experiência cotidiana e que essas mulheres são ativas nesse processo.

Dessa forma, acredita-se que é de fundamental importância, para o avanço no conhecimento do tema, a realização de pesquisas que enfoquem as realidades concretas dessas vítimas, considerando as suas necessidades individuais. Todavia, não se deve perder de vista a existência da estruturação de gênero.

Neste estudo, considero a violência doméstica/conjugal contra a mulher como sendo determinada, não só pelas questões de gênero mais amplas, como também resultado de um processo cotidiano e cíclico. Assim, as mulheres agredidas, além de vítimas, apresentam-se como "indivíduos" em situação de violência.

Com base nesses pressupostos e acreditando ser um aspecto relevante para se caminhar em direção à transformação da situação de violência, o presente trabalho se propõe a investigar o que levou mulheres vítimas de violência conjugal a realizarem denúncia na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), em Salvador/Bahia. Em outros termos, pretendia-se entender melhor o que leva as mulheres, finalmente, a denunciarem seus agressores. O que contribui para que façam a denúncia?

Esta investigação foi desenvolvida através da observação dos processos que antecederam a queixa, fundamentando-se na análise da reconstrução das suas histórias de violência. De maneira geral, foram pesquisados, inicialmente, alguns elementos relativos à caracterização da DEAM como área de estudo da pesquisa, para, em seguida, investigar as questões voltadas para as experiências violentas vividas por essas mulheres.

Segundo as considerações de Saffioti (1994) sobre violência conjugal, o critério de seleção utilizado para as mulheres que participaram da pesquisa foi a existência de um relacionamento íntimo entre vítima e agressor, e, independente de sua ligação ser ou não legalizada, viverem ou terem vivido juntos por algum tempo (pelo menos um ano); a vítima precisa ter apresentado queixa(s) de qualquer tipo de violência (física e/ou psicológica) provocada pelo companheiro; e por último, é imprescindível que se configure um quadro

em que essas mulheres tenham visto se repetindo através do tempo situações em que elas se sentiram agredidas também psicológica ou fisicamente.

No que tange à área de estudo, a pesquisa focalizou a DEAM localizada em Salvador/Bahia. A escolha por esse local aconteceu pelo fato do mesmo apresentar-se como principal destino de mulheres, residentes nessa cidade ou em vizinhas, que estão dispostas a tornar público o problema vivido em casa.

Como procedimentos metodológicos foram realizadas, inicialmente, visitas à referida delegacia, com o intuito de conhecê-la e obter dados mais gerais referentes ao seu funcionamento e características. Para isso, foi feita pesquisa de campo que, durante os meses de abril e maio de 2006, se desenvolveu com a observação da área, além de ter sido efetuada coleta de materiais informativos desenvolvidos pela própria DEAM e entrevistas formais e informais com funcionárias dessa delegacia.

Pretendia-se também, nessa ocasião, levantar informações sobre o perfil sociodemográfico e econômico de sua clientela e dos agressores denunciados. Para isso, foi realizada a observação de uma amostra definida a partir dos Boletins de Ocorrência do mês de janeiro de 2006.

No que tange aos dados utilizados, é importante mencionar que se encontravam sem qualquer sistematização prévia. Ao realizarem a queixa, essas mulheres respondem questões abertas constantes nesse documento, referentes a suas características pessoais e a dos seus agressores, como idade, estado civil, escolaridade, ocupação, cor e religião. Daí surgiram as questões trabalhadas nessa parte do estudo.

Num segundo momento, também através do processo de observação de campo, em janeiro de 2007, foram selecionadas oito mulheres com casos de violência com as características pré-definidas. Após esta seleção, as participantes responderam a um questionário fechado com a finalidade de se conhecer informações referentes às suas características sociodemográficas e econômicas.

No que se refere ao questionário, verifica-se que é constituído de questões fechadas, sendo que, no total, foram trabalhadas dez categorias de análise: idade, estado civil, escolaridade, renda, ocupação, local de residência, cor, religião, naturalidade e número de filhos. Para possibilitar a comparação das

caracterizações das entrevistadas selecionadas com o perfil das denunciadas da DEAM, foi repetida grande parte dessas variáveis, tendo sido acrescentadas outras quatro – naturalidade, local de residência (bairro), renda e número de filhos – na análise das características das mulheres entrevistadas. Vale mencionar que o acréscimo dessas categorias visou à caracterização mais completa do perfil dessas mulheres, antes impossibilitada pela ausência de dados disponíveis na referida delegacia.

Sobre as categorias de análise, considerou-se fundamental realizar a descrição mais pontual de algumas delas devido às especificidades de suas aplicações neste estudo. Na variável renda foram observados os rendimentos das entrevistadas, verificando, também, aqueles pertencentes aos seus cônjuges, para melhor apreender as realidades econômicas das vítimas através das suas rendas familiares. O local de residência foi observado a partir dos bairros onde moravam essas mulheres. No que se refere ao número de filhos, foram contabilizados os filhos das vítimas, independente de serem ou não dos agressores. E a cor, pela margem de subjetividade que poderia causar às entrevistadas devido à miscigenação característica do Brasil, foi trabalhada com a autodefinição das mulheres.

Por último, foi realizada uma entrevista semi-estruturada com as mulheres selecionadas voltada, mais especificamente, para questões relativas às peculiaridades do fenômeno violência presente nas suas histórias de vida. Com a utilização da abordagem qualitativa nas análises, as mesmas aconteceram separadamente para cada mulher pesquisada, com o esforço de, em seguida, terem sido observadas as similaridades e diferenças encontradas.

Para o enquadramento teórico do problema, foram discutidos conceitos como violência conjugal contra a mulher, relações de gênero e "empoderamento" de mulher. No que se refere ao primeiro deles, considerou-se como tipo de violência doméstica contra mulher, no qual os agressores, geralmente, são seus companheiros e vivem na mesma residência que as agredidas. O conceito de gênero trabalhado neste estudo baseou-se na definição de Scott, a qual é formada por duas partes ligadas entre si, que deveriam ser analiticamente distintas. A primeira proposição define gênero como um elemento constitutivo de

relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos. Na segunda proposição, gênero é definido como uma forma primeira de significar as relações de poder.

Quanto ao conceito de "empoderamento" de mulher, considerou-se como gerador de um novo entendimento de poder, sendo três os tipos propostos: poder de dentro (se remete à capacidade de autotransformação

da consciência, com fins relativos à auto-estima, autoconfiança), poder para (que está ligado ao processo de alargar a capacidade de pessoas para fazerem coisas, invocando a solidariedade para realizar mudanças) e poder com (é aquele que se apresenta solidário, compartilhado numa ação coletiva). O processo de empoderamento começa questionando o controle exercido sobre as mulheres na sociedade, que se apresenta em três eixos: o controle sobre o corpo, sobre o acesso a emprego e renda e sobre a participação coletiva/política. Através do empoderamento, as mulheres tornam-se capazes de fazer escolhas conscientes em suas vidas pessoais e públicas, devido ao ganho de acesso a novos mundos de conhecimento.

O "empoderamento" não é um simples produto, e sim um processo. E, por fazer parte de uma questão relacional e não absoluta, é considerado como um processo que não tem fim. Diante da realidade dinâmica do seu processo verifica-se que se apresenta como algo que não tem um percurso linear ou um fim pré-definido. Com caráter particular, ocorre individualmente, de modo que vai tomando maiores proporções e produzindo resultados à medida que aumenta a capacidade das mulheres de fazerem escolhas estratégicas.

A DEAM EM SALVADOR

Criada em abril de 1986, a hoje denominada Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), que só começou a funcionar em outubro do mesmo ano, apresentou-se, à época, como uma instituição que simbolizava uma conquista do Movimento Feminista. Em meio a um cenário de mobilizações sociais que provocaram abertura política no País, como a

luta pela Anistia no início da década de 1980, na qual a organização de mulheres também atuava, começaram as reivindicações das feministas em torno de políticas públicas direcionadas ao combate da violência contra as mulheres.

As instâncias estatais acabaram reconhecendo a violência contra a mulher como uma preocupação pública

para essa questão, buscando torná-la pública e reconhecida como um problema social, no momento que antecedeu a proposta da criação da delegacia de proteção à mulher. Segundo Amaral e outros:

Especificamente na década de 1980, a ação do Movimento Feminista procurava tornar visível e reconhecidos como crime, pelo menos três tipos de violência mais freqüentes contra a mulher: violência física, incluindo a sexual, violência psicológica e simbólica (AMARAL et al, 2001, p. 29).

Na cidade de Salvador, de acordo com as citadas autoras, participaram deste processo de publicização a Comissão de Mulheres contra a Violência, entidades como Brasil Mulher, União de Mulheres, Departamento Feminino da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM), Pastoral da Mulher Marginalizada, Itapoã Mulher, Mulheres do Movimento Negro Unificado e Associação de Empregadas Domésticas¹.

Ainda conforme exposto por Amaral e outros (2001), o passo importante em direção à criação de uma delegacia que se preocupasse com a realidade de mulheres vítimas de agressões foi a formação do primeiro Conselho Estadual sobre a Condição Feminina em São Paulo, e, em seguida, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Nessa ocasião, o movimento feminista empenhou-se em reivindicar a criação da referida delegacia.

Assim, com essa incessante luta do movimento de mulheres, as instâncias estatais acabaram reconhecendo a violência contra a mulher como uma preocupação pública, fundando a primeira Delegacia Especializada do mundo em atender mulheres

¹ Para um estudo mais aprofundado da criação da DEAM de Salvador/Bahia, consultar Aquino (2000).

Sempre questionando as representações sociais que permeiam esse fenômeno, o movimento de mulheres apresentou uma trajetória no sentido de sensibilizar as pessoas

em situação de violência. Primeiro funcionando na capital paulista, em 1985, estas Delegacias se estenderam para a região Nordeste a partir de 1986. Atualmente existem cerca de 250 delegacias com este propósito no Brasil.

Localizada na cidade de Salvador/Bahia, a Delegacia de Proteção à Mulher (DPM) – órgão da estrutura da Polícia Civil da Bahia – foi criada e instalada inicialmente no bairro de Nazaré. Mais tarde, mudou-se para o complexo policial dos Barris, onde dividia o espaço físico com as Delegacias de Homicídios e de Tóxicos e Entorpecentes. Atualmente, desde março de 2002, exerce suas funções em instalações próprias no fim de linha do bairro de Engenho Velho de Brotas, quando passou a se chamar Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), ficando, desta forma, com o mesmo nome das demais delegacias de defesa da mulher existentes no País.

A DEAM destina-se ao atendimento policial especializado na prevenção e combate à violência doméstica, sexual e intrafamiliar contra a mulher, atuando em redes de serviços nas áreas jurídicas, sociais e de saúde no apoio às mulheres em situação de violência. Oferece serviço psicossocial individual e familiar, em terapia e acolhimento, com profissionais lotados na própria dotação de seu pessoal e, também, em parceria com a Casa de Abrigo Mulher Cidadã (antiga Casa de Maria) e, nos casos de violência sexual, com o Projeto Viver (Instituto Médico Legal – IML/SSP).

Funciona diariamente durante vinte e quatro horas, responsabilizando-se pelo registro de crimes como ameaça, lesão corporal, assédio sexual, estupro, atentado violento ao pudor, constrangimento ilegal, injúria, calúnia, difamação. Os tipos de violência definidos pela DEAM são: física, psicológica e sexual.

Possuía cinquenta e seis funcionários, dentre eles: delegadas, policiais, psicóloga, assistentes sociais, escrivãs e agente público. O atendimento do serviço psicossocial² realizado nesta delegacia é responsável pelas providências policiais e jurídicas necessárias, além de funcionar como um suporte nas relações familiares e sociais, sendo destinado à vítima, ao agressor e aos seus familiares. Desenvolve

² O serviço social oferecido pela DEAM engloba tanto as atividades realizadas de caráter social, quanto às de natureza psicológica.

um trabalho de triagem, funcionando como uma das portas da DEAM, realizando os encaminhamentos para os serviços da rede de atendimento³ – no caso daquelas mulheres que após a conversa com a assistente social fica claro que seu caso demanda interferência judicial, como também para o registro de ocorrências policiais pelas vítimas.

O setor de atendimento psicossocial executa também projetos sócio-educativos, desenvolvendo programas de atividades junto a órgãos assistenciais, jurídicos, entidades governamentais e ONGs que tratam da questão da violência de gênero. São promovidos cursos, palestras e seminários, tanto no auditório da própria Delegacia quanto em escolas, universidades, associações de bairros e feiras, visando conscientizar e formar agentes no combate à violência contra a mulher.

Ao mesmo tempo, a DEAM oferece um serviço de terapia de família e de casal objetivando atender ao casal e à família, como um todo, que a procura e que deseja mudanças nos seus relacionamentos conflituosos. Esse trabalho sócio-terapêutico busca melhorar a comunicação entre os casais e/ou familiares, na definição de papéis, na reestruturação da convivência pacífica, visando alterar a postura de cada um diante das situações de crise e fortalecendo os laços intrafamiliares e sociais.

Concomitantemente, outro serviço oferecido pela referida Delegacia é o psicológico, que funciona como um espaço de escuta e aconselhamento terapêutico aos envolvidos, buscando a superação de traumas, a reelaboração de sentimentos e o apoio emocional na reorganização da vida pessoal. Casos de maior complexidade são encaminhados para outros órgãos, com o devido acompanhamento da DEAM.

Após a passagem pela sala de triagem, primeiro contato com o serviço oferecido pela DEAM, na qual as mulheres chegam quase sempre muito emocionadas, faz-se a condução das mesmas para os serviços assistenciais da Delegacia. E, nos casos em que mulheres que registram logo a ocorrência

³ A rede de atendimento funciona em parceria com a DEAM com balcões de atendimento destinados à resolução de problemas judiciais vinculados à problemática em questão. Nesses casos, as vítimas são encaminhadas para os balcões que se encontram nos bairros do Lobato, Ribeira, Massaranduba, Santa Luzia, Águas Claras, Pau da Lima, Plataforma, Bairro da Paz, Largo de Santana, Sussuarana e Liberdade, como também para outros locais, tais como: Lauro de Freitas, Faculdade de Direito da UFBA (SAJU), Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Jorge Amado, Organização dos Advogados do Brasil (OAB), Unifacs, Escritório Modelo – Universidade Católica do Salvador (UCSal), Escritório Popular de Mediação do Engenho Velho da Federação, Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Boca do Rio e Defensoria Pública.

policial, além dessa assistência inicial, é marcado o seu retorno para uma audiência, na qual o agressor é intimado a comparecer.

Em eventos em que a agredida chega machucada à Delegacia, é encaminhada para o Instituto Médico Legal (IML), órgão da Secretaria de Segurança Pública, para o respectivo exame de corpo de delito.

No que se refere a sua infra-estrutura, encontra-se em local de fácil acesso, com vias de transporte coletivo disponíveis em seu entorno. O seu prédio possui dois andares, apresentando-se, de maneira geral, em boas condições de uso.

No que tange às ocorrências da referida delegacia, verificou-se, conforme apontam estudos realizados, que a residência apresenta-se como o local onde acontece a maioria dos eventos violentos, pois é onde há a legitimidade da "privacidade" do lar, com a denunciante apresentando vínculo afetivo com o agressor. Conforme se viu, também, em outras pesquisas, a violência física apresentou-se como a modalidade de violência mais freqüente, sendo a mão o instrumento de agressão mais utilizado pelos denunciados. Quanto ao horário das agressões, constatou-se que ocorrem mais no turno da noite. E, verificou-se, ainda, que as segundas-feiras se apresentaram como o dia de maior procura pela DEAM, uma vez que, segundo a informante Tânia – advogada, funcionária da delegacia, responsável pelo serviço de investigação –, nestes dias são denunciadas as agressões que ocorreram no final de semana que os precedem.

Ainda em relação aos eventos denunciados, observou-se que os ciúmes do agressor, o fato de não aceitar a separação anunciada pela companheira e o uso de álcool foram as principais causas para os atos violentos. Porém, pesquisas realizadas não consideram o uso de álcool ou qualquer outro tipo de substância tóxica como determinantes para esses atos. Nesse sentido, Azevedo (1985) classificou os fatores em condicionantes e principiantes, sendo os primeiros associados às formas de desigualdade de gênero, enquanto os segundos, que incluem álcool e outras substâncias tóxicas, apresentam-se como fatores que causam estresse nos agressores, servindo como potenciadores para os atos agressivos.

BREVES PERFIS DAS VÍTIMAS E AGRESSORES

Para conhecer algumas características da clientela dessa delegacia, assim como as dos denunciados, foi traçado o perfil sociodemográfico e econômico de ambos os grupos. No que se refere ao primeiro deles, se verificou a predominância de denunciadas com média de idade de 34 anos, com maior

incidência entre aquelas na faixa etária de 26 a 35 anos, que é quando, como mostrou Amaral e outros (2001), essas mulheres parecem estar em relações conjugais mais definidas e com filhos.

Quanto ao estado civil das agredidas da DEAM, verificou-se que houve o predomínio de solteiras. É importante ressaltar que muitas mulheres assim se declararam por não terem união oficializada com o cônjuge. Portanto, acredita-se, como também revelado em estudos anteriores, que grande parte dessas vítimas vive em união consensual com seus agressores, dado a grande ocorrência desse tipo de violência no âmbito doméstico.

Como encontrado no trabalho de Amaral e outros (2001), para as denunciadas da DEAM em Natal, a maioria das denunciadas da delegacia localizada em Salvador tinha concluído o Ensino Fundamental. Em seguida, apresentaram-se aquelas que haviam completado o Ensino Médio. Em relação à ocupação, houve a maior participação das vítimas que se declararam "do lar", mulheres que se caracterizam por viver em função da casa, do marido e dos filhos. Somadas a essas denunciadas, apresentaram-se, também, com grande incidência, mulheres que realizavam ocupações consideradas tradicionalmente femininas.

Mais da metade das denunciadas se autodeclararam pardas. Seguindo a distribuição de população de Salvador por cor, acredita-se que tal fato decorreu muito em função da definição dessa categoria, que se confunde com denominações como negra, morena, escura, entre outras. E no que se refere à religião das agredidas, verificou-se o predomínio da católica, seguida daquelas mulheres que declararam não possuir nenhuma.

No caso dos agressores, constatou-se que tinham uma idade média de 38 anos, um pouco superior

à apresentada pelas agredidas. Da mesma forma que ocorreu entre as denunciadas, a maioria dos agressores declararam-se solteiros, provavelmente por não apresentarem uma união oficializada com as companheiras.

Do mesmo modo que verificado para as denunciadas da DEAM, observou-se a maior incidência dos agressores que completaram o Ensino Fundamental, seguidos daqueles que apresentaram o Ensino Médio completo. No que tange às ocupações dos denunciados, verificou-se os mais diversos tipos, desde aquelas mais precárias e de baixas remunerações, até aquelas mais bem remuneradas e tradicionalmente oferecidas de *status*. Vale ressaltar a considerável participação de desempregados, elemento considerado, assim como o álcool, potencializador das agressões, por aumentar o estresse. Por último, foi observada a cor dos agressores, que, por motivos parecidos com os acima mencionados para a análise das vítimas, teve a maior participação de pardos no seu grupo. Com relação à religião não foi possível a análise devido à baixa representatividade dos dados.

Vale ressaltar que a DEAM, apesar de ainda apresentar algumas limitações já observadas em estudos desenvolvidos⁴, como às relativas à eficiência e qualidade do serviço, entre outras, é uma instituição de fundamental importância. Isto porque, desde a sua implantação, ela continua sendo o local que se apresenta como principal esperança e destino de mulheres que, dispostas a tornar público o problema vivido dentro e fora do lar, procuram por apoio institucionalizado com o intuito de mudar a situação de violência que vêm enfrentando.

UM OLHAR SOBRE AS MULHERES ENTREVISTADAS E SUAS HISTÓRIAS

No momento em que se traçou o perfil das oito mulheres denunciadas entrevistadas, foram observadas características bastante similares às encontradas para as denunciadas da DEAM. Ao investigar a idade das entrevistadas, verificou-se que apresentaram a idade média de 30 anos. Segundo o sugerido por outros estudos, os relatos das denunciadas mostraram que elas se encontravam em relações mais

definidas, em maior convívio com o agressor, seja pela exigência dos mesmos de que elas permanecessem em casa, seja pela necessidade de estarem em constante cuidado dos filhos.

Em relação ao estado civil das entrevistadas, observou-se que mais da metade declarou viver ou ter vivido em união consensual com o cônjuge. Dado que corresponde à realidade verificada para as denunciadas da DEAM, que, por não apresentarem união oficializada, declararam-se solteiras. Essa similaridade também foi constatada para a escolaridade das entrevistadas, uma vez que, do mesmo modo que ocorreu entre as denunciadas da DEAM, as categorias Ensino Fundamental, como também o Ensino Médio, foram as mais representativas no total dessas mulheres.

Com o objetivo de captar as camadas sociais das entrevistadas, optou-se por observar as suas rendas mensais. Dessa forma, verificou-se que quatro apresentavam rendimentos individuais, enquanto as outras quatro dependiam financeiramente dos seus cônjuges. Dentre aquelas que possuíam renda própria, duas recebiam um salário mínimo mensal, uma tinha salário de R\$ 400,00 e a última alcançava até R\$ 2.000,00 por mês. Vale mencionar que, desse conjunto, duas tinham o cônjuge em situação de desemprego. Dentre aqueles denunciados que estavam ocupados, a grande maioria recebia até um salário mínimo.

Com base nesses dados, verificou-se que essas mulheres são pertencentes às camadas mais pobres da sociedade. Todavia, é importante ressaltar que o grande predomínio de denúncias de vítimas com essas condições sociais decorre da ainda existente resistência de mulheres pertencentes às camadas mais abastadas para fazerem a queixa na DEAM. Tal fato se deve, principalmente, ao fato de não desejarem expor suas famílias.

Ao observar a ocupação das entrevistadas, verificou-se que a grande maioria declarou-se "do lar", assim como visto no conjunto das denunciadas da DEAM. Dentre aquelas que tinham ocupações "extra-lar", foram encontradas atividades de auxiliar de serviços gerais, costureira, garçonete e microempresária. Com exceção da última citada, todas as outras são consideradas ocupações de baixos rendimentos e tradicionalmente femininas.

⁴ Para exemplificar pode-se citar o trabalho de Amaral e outros (2001), anteriormente mencionado, e a pesquisa realizada por Franco (2002) na mesma delegacia, quando ainda se chamava Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador (DPM).

As precárias condições sociais das entrevistadas puderam ser comprovadas por residirem em bairros da cidade considerados populares, sendo eles: Cosme de Farias, Federação, Itapoã, Cajazeiras, Narandiba, São Marcos, Campinas de Pirajá e Jardim Nova Esperança. Quanto à cor dessas mulheres, verificou-se que quatro se auto-declararam negras e duas, morenas. Uma se definiu parda e uma última, branca. Como sugerido na observação do perfil das denunciante da DEAM, os dados pareceram refletir a dificuldade em definir a categoria parda, fato confirmado pela ocorrência das duas mulheres que disseram ser morenas.

No que tange à religião das mulheres entrevistadas, observou-se que a metade disse ser católica, enquanto a outra declarou não possuir nenhuma. Dados compatíveis com os apresentados pelo perfil das denunciante da DEAM. Quanto à naturalidade das participantes, constatou-se que apenas uma não era natural de Salvador, tendo nascido em Santo Antônio de Jesus. Considera-se importante mencionar a necessidade de unidades da referida delegacia em cidades do interior do estado, pois verificou-se que além desses lugares ficarem sem assistência no que tange a esse tipo de problema, a proximidade apresenta-se como um fator importante para a busca de ajuda por mulheres em situação de violência conjugal.

Por último, considerou-se importante para o conhecimento da realidade das mulheres participantes deste estudo, conhecer o seu número de filhos. Desse modo, verificou-se que uma tinha três filhos, quatro mulheres tinham dois, duas vítimas tinham um filho e uma última estava grávida do primeiro filho. Conforme demonstrou Amaral e outros (2001), é freqüente a ocorrência de mulheres com filhos que denunciam nas DEAMs que funcionam em estados e cidades distintas do País.

Ao observar, comparativamente, as vivências da violência das entrevistadas, percebeu-se alguns elementos passíveis de dar pistas à identificação do que as levou a denunciarem seus agressores. Com relação à infância dessas mulheres, observou-se que houve, na grande maioria dos casos, lembranças positivas, principalmente porque foram comparadas à realidade atual de sofrimento e privações.

Por outro lado, nesses cenários, foi mencionada, em muitos casos, a ausência dos seus pais, seja por morte, seja por abandono da família. E, nos casos em que permaneceram em casa, eram os responsáveis por todas as decisões. Houve um caso em que era o irmão mais velho que assumia esse papel de mando dentro de casa. Foi constatada ainda a existência de agressões cometidas pelo pai de uma denunciante contra sua mãe. Com relação à figura masculina em casa, na infância das entrevistadas, verificou-se que seus representantes exerciam o controle da família, inclusive pela força física, fundamentados na lógica da ideologia do patriarcado.

Com relação à expectativa de viver a relação conjugal com os agressores, percebeu-se que prevaleceu o imaginário da união romântica, perfeita. Duas entrevistadas declararam a saída de casa como uma tentativa de melhorar de vida. Lia e Rosa ainda mencionaram que tiveram o início dos seus relacionamentos com a chegada, "de mansinho", dos cônjuges em suas casas.

As entrevistadas relataram que, inicialmente, seus cônjuges eram bons companheiros, passando a apresentarem comportamento agressivo com o passar do tempo. Muitos foram os motivos declarados pelas denunciante como causadores do início das agressões: ciúmes, de maneira geral, e aqueles ciúmes causados por traição de companheira anterior e de cônjuge anterior da companheira; individualidade da companheira diante da relação; indiferença da companheira pela perda de sentimento em relação ao cônjuge; traição conjugal causada pela agredida; e a independência econômica da companheira.

Diante do que foi relatado nas entrevistas, parece manifestar-se, por parte dos cônjuges agressores, o medo de perder o controle sobre as companheiras e a relação de maneira geral. Desse modo, utilizavam como estratégias de manutenção do domínio, afastar essas mulheres de suas famílias, sobretudo das mães; como também, tentando fazê-las parar de realizar atividades "extra-lar" remuneradas, demandando que optassem pelo trabalho ou pelo relacionamento. Todavia, devido ao condicionamento aos "papéis" masculinos e femininos numa relação conjugal na lógica patriarcal, algumas mulheres apresentavam-se como relativamente passivas a esse processo de dominação.

A influência de elementos de natureza espiritual (candomblé) também foi declarada como causadora da agressividade dos cônjuges, através da realização de trabalhos feitos pelas ex-mulheres de seus companheiros. Com isso, acredita-se que essas vítimas pretendiam diminuir a culpa de seus agressores, que, muitas das vezes, foram definidos como pessoas frágeis, por possuírem problemas emocionais e psicológicos.

A maioria dos denunciados não apresentou o uso de álcool ou outras substâncias químicas como potenciadores dos atos agressivos

No cotidiano dos casais havia, freqüentemente, a ocorrência de todo tipo de violência (físicas, psicológicas e morais). Dentre essas, as verbais, com caráter ofensivo e depreciativo, foram consideradas as mais incômodas pelas entrevistadas. Vale mencionar que esse tipo de agressão constitui-se como potenciadora da manutenção da relação violenta e do desgaste da vítima e do relacionamento do casal.

De forma contrária ao observado em estudos já realizados, a maioria dos denunciados não apresentou o uso de álcool ou outras substâncias químicas como potenciadores dos atos agressivos. Enquanto alguns não apreciavam nenhuma dessas substâncias, outros até usavam, mas não tinha qualquer associação com a violência cometida. Apenas dois apresentaram esse tipo de influência.

Com relação à saúde das entrevistadas, verificou-se que apresentaram fragilidades em consequência da situação em que se encontravam e dos atos agressivos sofridos, propriamente ditos. Vários foram os problemas de saúde encontrados, como depressão, estresse, problema cardíaco, manchas e queimaduras no corpo. Foi constatado ainda um caso em que a agressão comprometeu a saúde do feto em formação no ventre da agredida. Porém, percebeu-se o não comprometimento de profissionais da área de saúde com a questão, ao reconhecê-la após consulta ginecológica e psicológica de algumas entrevistadas.

Ao ser questionado o que pensavam as agredidas sobre violência, verificou-se uma superficialidade na definição desse conceito, o que parece ter contribuído no processo de dominação masculina sob o qual viveram ou vivem. Segundo algumas vítimas, os atos violentos se expressam, principalmente, por agressões físicas.

Nessa perspectiva, percebeu-se uma classificação das agressões a partir da intensidade, feita pelas entrevistadas. Para essas mulheres, existem os atos "mais leves" e os "mais graves ou mais duros". De acordo com alguns depoimentos, foi possível

observar uma maior tolerância com as agressões consideradas "mais leves". Entretanto, é importante atentar para o fato de que esse tipo de violência, quase sempre, leva à ocorrência

da agressão física, aquelas consideradas "mais graves ou mais duras".

Durante a relação violenta dentro de casa, grande parte das mulheres disse que tentava se defender das agressões sofridas, o que, em algumas ocasiões, causava fortes embates entre o casal. Em um caso foi identificado, ainda, que a entrevistada foi responsável pela iniciativa da violência. A respeito dessas trocas de agressões, Brandão, Bruschini e Holanda (1998) já haviam observado que algumas mulheres reagem com força física e até aparecem como desencadeadoras dos eventos. Diante das suas realidades de violência, muitas entrevistadas mostraram-se ressentidas e injustiçadas, uma vez que apresentavam um comportamento exemplar de dona de casa, esposa e mãe.

Com tudo isso, essas mulheres mencionaram que estavam desgostando dos cônjuges, e que, também, já estavam querendo se separar dos agressores há algum tempo. Porém, não se sentiam fortes e corajosas o suficiente para tomarem essa decisão, sobretudo pelo desgaste psicológico que apresentavam. Para a manutenção das mulheres nessa situação, os cônjuges utilizavam-se de estratégias que possuíam como princípio a idéia da naturalização da condição de inferioridade dessas vítimas, fazendo-as acreditar numa falta de opção para as suas vidas. Essas estratégias se expressavam pela imposição da vontade dos agressores sobre suas companheiras, inclusive através de estupros e agressões que afetavam partes do corpo dessas mulheres, representativas de poder e controle das suas feminilidades, como rosto, seios e vagina. Uma outra forma de assegurar o poder foi através de agressões dirigidas às barrigas de companheiras gestantes, além de minar, pouco a pouco, a auto-estima delas.

Como motivos para permanecerem na situação de violência, as mulheres entrevistadas mencionaram: o fato de ainda gostarem dos agressores; deles serem os pais de seus filhos; por questões ideológicas (ideais de família e de religião); por não terem tempo de pensar na vida; por ameaças do agressor; motivo de gravidez; por admirar a inteligência do cônjuge; e utilizar os seus serviços em casa. Além desses fatores, ainda se constatou a interferência das mães de algumas vítimas, que, "revestidas" das idéias patriarcais, eram a favor de que as filhas ficassem com os cônjuges.

Para as mulheres, que se apresentavam muito frágeis, a iniciativa de denunciar seus agressores significava o rompimento com os mesmos. Como empecilhos para essa atitude, as mulheres declararam que tinham esperança na "recuperação" do cônjuge e medo de sofrer agressões novamente. Outro empecilho relatado foi o medo que seus familiares tinham da reação do agressor. Uma das entrevistadas ainda relatou o fato de sua mãe não lhe incentivar a realizar a denúncia por não confiar no serviço da justiça.

Desse modo, essas mulheres buscaram, para um primeiro contato, redes informais, como família, vizinhos e amigos. E, ao resolverem fazer a queixa, mencionaram que, embora tenham sido aconselhadas nesse sentido por pessoas da família e próximas, não tiveram ajuda de ninguém para concretizarem tal ato.

O PROCESSO DE EMPODERAMENTO EM CURSO E A DENÚNCIA

A procura pela DEAM pela maioria das entrevistadas aconteceu depois da ocorrência de um ato considerado grave, no qual foram ofendidas "forte fisicamente", e sentiram as suas vidas e as de seus filhos ameaçadas. Essas agressões são desencadeadas num momento da relação violenta, aqui denominado de "maior crise", que é quando a mulher está mais exposta pela violência. Assim, conforme observado em trabalho realizado pela ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD (2005), que verificou que a busca de mulheres por ajuda institucionalizada estava relacionada com a gravidade da violência, constatou-se que foi a ocorrência

dessas agressões "mais fortes" o principal motivo para o ato da denúncia.

Para a decisão das mulheres de fazerem a denúncia, foram encontrados alguns elementos que as estimularam, por serem considerados agravantes dos atos violentos, conforme relatou Brandão, Bruschini e Holanda (1998), ao sugerir a existência de alguns aspectos que relativizam uma certa tolerância feminina à violência marital. De acordo com os elementos mencionados por essas autoras, foram encontrados casos em que a vítima: tinha apanhado na rua e na frente do filho; tinha sido marcada no braço; teve o grande incentivo do pai para fazer a denúncia; teve medo do que poderia acontecer com os filhos.

Outras causas foram citadas ainda como estimuladoras da queixa, como o fato de não suportar mais o desprezo do cônjuge, o fato de ter sido agredida já estando separada do agressor, e por medo de acontecer algo mais grave com sua saúde, que já se apresentava muito comprometida.

Ressalte-se ainda que o tratamento da questão em programas de televisão, através dos quais essas mulheres se informavam a respeito, também funcionou como um fator estimulador para a decisão da denúncia. Nesse tocante, é fundamental ter em vista que, ao lado da existência da própria Delegacia, as campanhas levadas adiante pelos movimentos de mulheres, a exemplo da campanha dos "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher"⁵, que vem sendo realizada em vários países do mundo, no Brasil inclusive, nos últimos 16 anos, tem surtido efeito no sentido do "empoderamento" das mulheres no enfrentamento à violência. Esses instrumentos operam como "recursos" para as mulheres em relações conjugais marcadas pela violência romperem com essa situação, pois mostram que a violência sofrida não é algo "natural", e que existe uma saída.

Pode-se dizer que, dentre as mulheres entrevistadas, vislumbra-se também um processo de "empoderamento" em curso. Por exemplo, em relação ao momento da decisão de fazer a queixa na DEAM, algumas entrevistadas relataram que apresentaram uma mudança interior que proporcionou uma forma diferente de pensar e sentir em relação à situação de violência que viviam. Essa mudança, segundo

⁵ Sobre a Campanha dos 16 Dias de Ativismo, ver www.agende.org.br/16dias.

as mulheres, foi algo muito individual, muito "delas". Mesmo lembrando que a busca dessas mulheres pela referida Delegacia acontecia por motivo de segurança, esse "algo interior", muito "delas", pode ser pensado como um processo de construção de um "poder de dentro", ou seja, como o desencadear de um processo de empoderamento, que possibilitou a essas mulheres fazerem uma escolha: dar o Basta!

Sem dúvida, seria leviano levar a crer que, por si só, a denúncia registrada na DEAM contra o agressor se constituiu, de fato, num Basta! Aliás, com relação às intenções das denunciadas ao buscarem os serviços da DEAM, verificou-se que apenas duas desejavam a prisão dos agressores, sendo que a grande maioria não desejava uma punição mais severa e definitiva para os cônjuges. Na verdade, com a denúncia essas mulheres objetivavam abrir negociações com os cônjuges, ou mesmo amedrontá-los com a ameaça de possíveis corretivos. Em alguns casos, foi possível perceber também que, embora não tenha sido explicitado pelas entrevistadas, havia o desejo de que os agressores fossem "reeducados" de modo que pudessem voltar a viver em harmonia dentro de casa.

Assim, podemos dizer que não houve, como visto por Brandão, Bruschini e Holanda (1998), um encontro do que desejava a grande maioria das entrevistadas e o que pretendem os ideais feministas e jurídicos no momento da denúncia. Tal fato se deve, sobretudo, também segundo essas autoras, ao fato das mulheres, em função dos seus ideais de família, que justificam seu papel submisso na relação violenta, não reconhecerem nas agressões algo que fira a sua integridade física individual, como pregado pelos preceitos jurídicos. Unido a isso, verificou-se uma total falta de consciência dessas mulheres quanto aos serviços da DEAM e seus direitos de mulher e cidadã.

Mas não seria exagero afirmar que o próprio ato da denúncia opera como um fator de conscientização para essas mulheres, na medida em que, no dizer de Costa, Moreira e Ribeiro (1992, p.185), "[...] contribuiu para desmanchar a imagem idealizada

construída sobre si mesma ou sobre a relação conjugal, perante seu grupo social ou, o que parece mais grave, perante a família de origem", e, poderíamos acrescentar, perante si mesmas.

Conforme vimos anteriormente, ao discutirmos o processo de empoderamento, não se trata de um processo linear. Há, por assim dizer, "idas e vindas". Não se pode, pois, esperar que, necessariamente, mulheres denunciadas serão, de fato, inteiradas da

existência de uma ordem de gênero determinante da sua condição de submissão na relação com o cônjuge e na situação de violência, o que poderia resultar na compatibilização dos seus objetivos no momento do ato da denúncia com os pretendidos pelo discurso feminista e jurídico, tornando a queixa um verdadeiro início de um processo de ruptura com a situação violenta. Para que isso aconteça, seria importante que, através das Redes de Serviços em Apoio às Mulheres em Situação de Violência, as Delegacias especializadas encaminhassem as mulheres denunciadas a grupos de conscientização que facilitassem o processo de empoderamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira geral, podemos dizer que, neste estudo, foi verificada a articulação da influência das experiências particulares das mulheres e das determinantes de gênero, assim como suas inter-relações, para a decisão da queixa. Nessa perspectiva, admite-se que para investigar a violência praticada por homens contra as suas companheiras e, mais especificamente, o que as levou a realizar a denúncia na DEAM, é fundamental observar as determinantes estruturais de gênero e as realidades particulares das vítimas, assim como suas inter-relações, de modo que sejam abarcadas todas as possibilidades de interferências no fenômeno. Pensadas como duas dimensões distintas, porém articuladas, as determinantes estruturais de gênero se associam àquelas questões que são estabelecidas pelas relações de gênero vigentes em uma determinada sociedade, e, por conseguinte, à violência de gênero, enquanto o olhar para as peculiaridades das vidas das vítimas

perpassa as suas diferentes realidades cotidianas, onde se desenvolvem as violências particulares.

Como dois níveis de análise, que se cruzam e se determinam entre si, cabe observar a dinâmica da dimensão individual sem perder de vista como a determinante estrutural de gênero mapeia o campo das exposições à violência. Nesse processo, existem outras categorias estruturantes como classe, raça e geração, que, ao se articularem ainda com gênero, exercem também um papel fundamental na dinâmica das realidades cotidianas violentas dessas mulheres.

Nesse sentido, percebeu-se a interferência das referidas dimensões nas vidas das entrevistadas, desde a sua infância até o momento do ato da denúncia. Ao mesmo tempo em que se identificou o caráter definidor das suas experiências particulares, como tipo de cotidiano com as famílias de origem e formas de violências cometidas pelos cônjuges, por exemplo, verificou-se também a existência de uma "filtragem" pelo universo referencial dessas mulheres relacionado às questões de gênero, muito embasado em noções machistas, na determinação dos seus modos de verem e reagirem à violência, suas posturas diante da situação e dos motivos que as levaram à denúncia.

Visto dessa forma, considera-se que essas mulheres, apesar de "vítimas" na situação violenta, devido, sobretudo, ao seu pertencimento a uma categoria de gênero inferiorizada na estruturação social, acabaram também atuando, cotidianamente, na dinâmica da relação violenta com os seus cônjuges agressores.

Em outras palavras, para o combate às formas rotineiras de violência é necessário o entendimento de que essa é uma tarefa que está vinculada a uma luta ainda maior, que consiste numa desestabilização de uma ordem de gênero instituída nas relações sociais. Nessa perspectiva, Almeida e Bandeira (2006, p. 40) acrescentam que esse combate não pode funcionar como "[...] um mero paliativo – simples correção dos excessos de violência por parte de órgãos governamentais isolados".

Um efetivo apoio às vítimas no sentido de finalizarem o conflito necessita da realização de políticas públicas transversais que diminuam a discriminação e que enfatizem que os direitos das mulheres são direitos humanos. Nas palavras de Blay (2003, p.

96), "[...] modificar a cultura de subordinação de gênero requer uma ação conjugada". Para esta autora é fundamental que sejam estabelecidas articulações entre os programas dos mais diversos Ministérios existentes.

Desse modo, defende-se a implantação de iniciativas institucionalizadas, fundamentadas nos princípios feministas, que possibilitem meios eficazes de fortalecimento de autonomia das denunciadas, antes mesmo da realização da queixa na DEAM. Assim, através de um processo de "empoderamento" dessas mulheres, que decorre, principalmente, do seu reconhecimento sobre a violência sexista, será possível reverter um quadro em que a maioria das vítimas, desesperadas, ainda denunciam no seu limite de segurança.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; BANDEIRA, Lourdes. A violência contra as mulheres: um problema coletivo e persistente. In: LEOCÁDIO, Elcylene; LIBARDONI, Marlene (Org.). *O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência*. Brasília: AGENDE, 2006. p. 19-43.
- AMARAL, Célia Chaves Gurgel do et al. *Dores visíveis: violência em delegacias da mulher no Nordeste*. Fortaleza: REDOR/NEGIF/UFC, 2001.
- AQUINO, Sílvia de. A trajetória de luta do movimento feminista de Salvador pela criação da Delegacia de Proteção à Mulher. In: MOTTA, Alda Britto da; SARDENBERG, Cecília M.B.; GOMES, Márcia (Org.). *Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas*. Salvador: NEIM/UFBA, 2000.
- AZEVEDO, Maria Amélia. *Mulheres espancadas: a violência denunciada*. São Paulo: Cortez, 1985.
- BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 4 abr. 2008.
- BRANDÃO, Elaine Reis; BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Violência conjugal e o recurso feminino à polícia. In: BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). *Horizontes plurais: novos estudos de gênero no Brasil atual*. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas, 1998. p. 51-84.
- COSTA, Karine Ferreira; MOREIRA, Maria Ignez Costa; RIBEIRO, Sônia Fonseca. Violência com a mulher na esfera conjugal: jogo de espelhos. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). *Entre a virtude e o pecado*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Fundação Carlos Chagas, 1992.
- FRANCO, Iêda Ribeiro. Mulheres em situação de violência no âmbito conjugal: as denúncias na Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador. In: BARBOSA, Regina Maria et

al. *Interfaces: gênero, sexualidade e saúde reprodutiva*. Campinas: UNICAMP, 2002. p. 349-388.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. *Estudio multipaís de la OMS sobre salud de la mujer y la violencia doméstica*

contra la mujer: primeros resultados sobre prevalencia, eventos relativos a la salud y respuestas de las mujeres a dicha violencia. Resumen del informe. Ginebra: OMS, 2005. Disponível em: <http://www.who.int/gender/violence/who_multicountry_study/summary_report/summaryreportSpanishlow.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2007.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Violência de gênero no Brasil atual. *Revista Estudos Feministas*, n. especial, p. 443-461, 1994.